

EDUARDO LIRIO COUTINHO							
Brasília	3	3,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 189,96)	R\$ 319,26	R\$ 2.774,26
		3,50					R\$ 2.774,26
							R\$ 2.774,26

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
EDUARDO LIRIO COUTINHO	CJ-02	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 2.774,26

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES

DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 717 , DE 23/10/2024

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 23.232/2015, Processo SEI nº 0007225-04.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor Alexsandro Leite Nunes, Técnico Judiciário, apto à promoção da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 754 , DE 13/11/2024

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202404942

Descrição sintética do serviço a ser executado: Deslocamento de lúna para Vitória do Dr. Daniel Barrioni de Oliveira em função de sua atuação como Juiz Auxiliar da Presidência no mês de novembro.

Período do evento: De 18/11/2024 até 19/11/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
-----------	--------	-----------------	---------------	----------	---------------	----------------------	---------------------------

Vitória	ES	18/11/2024	19/11/2024	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00
---------	----	------------	------------	---------------	-----	-----	----------

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
DANIEL BARRIONI DE OLIVEIRA								
Vitória	2	1,50	R\$ 1.318,95	R\$ 0,00	(R\$ 215,88)		R\$ 263,73	R\$ 1.498,82
		1,50						R\$ 1.498,82
								R\$ 1.498,82

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
DANIEL BARRIONI DE OLIVEIRA	JUÍZ / PROMOTOR ELEITORAL	lúna	R\$ 2.374,74	Não	R\$ 263,73	R\$ 1.498,82

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES

DIRETORA SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 737 , DE 13/11/2024

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 580, em relação ao beneficiário indicado abaixo:

Diária Nº 202404834

Diária base devolvida: 202403412
Descrição sintética do serviço a ser executado: Atuação nos Pontos de Transmissão conforme Art. 70 da Resolução TRE/ES 24/2024
Período do evento: De 03/10/2024 até 07/10/2024.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Baixo Guandu	ES	03/10/2024	07/10/2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
------------	------------	-------------	--------------	-------------	------------------	------	-------	-------------